

Território Federal do Amapá

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto a.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ass VIII. Número 1.566

Macapá, 2a.-feira, 7 de agosto de 1972

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Obras Públicas COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/72-SOP

AVISO

De ordem do Exmo. Sr. Governador, avisamos aos interessados que se acha aberta a licitação de Tomada de Preços nº 10/72-SOP, para a ampliação dos prédios dos Grupos Escolares de Oiapoque e Clevelândia, localizados no Município de Oiapoque.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 1972, na Sala de Reuniões do Palácio do Setentrião, nesta cidade.

Os esclarecimentos relativos aos detalhes e projetos da obra acima, serão prestados pela Secretaria de Obras Públicas nas horas normais de expediente, estando o Edital referido, afixado no Quadro de Avisos daquela Repartição.

Macapá, 7 de agosto de 1972.

A COMISSÃO

### Secretaria de Obras Públicas

Contrato nº 23/FPETM-72-SOP

Aprovo e Publique-se: Ivanhoé Gençalves Martins Governador

Termo de Contrato de empreitada global, entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Construtora Mercurio Ltda, na forma abaixo:

- I. Preâmbulo.
- 1. Contratantes:- O Governo do Território Federal do Amapá, neste termo denominado GTF-AP, representado pelo engenheiro Joaquím de Vilhena Netto, Secretário de Obras Públicas e a firma Construtora Mercúrio Ltdª, denominada Empreiteira, com escritório estabelecido à Av. Mateus de Azevedo Coutinho, 56, nesta cidade, representada por seu sócio e responsável técnico engenheiro Henrique Duarte da Costa, residente nesta cidade, que assina como representante legal da firma.
- Local e Data:- Lavrado e assinado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho do ano de 1972.
  - II. Fundamento Legal do Contrato
- O presente termo de contrato foi devidamente autorizado pelo Exm.º Sr. Governador, tendo em vista o resultado da reunião e a aprovação da Ata respectiva em que foram julgadas as propostas apresentadas para a execução dos serviços de reparos e adaptações no Grupo Escolar Alexandre Vaz Tavares, em atenção aos termos do Edital Tomada de Preços nº 03/72-DO.
- III. Objeto, Localização e Forma de Execução dos Serviços
- Objeto do Contrato:- A Empreiteira se obriga a executar em regime de empreitada global, os serviços de reparos e adaptações do prédio do Grupo Escolar Vaz Tavares, nesta capital, de acordo com as especificações técnicas, normas e projetos respectivos.
  - 2. Forma de execução:- A Empreiteira se obriga a

executar es serviços na forma deste contrato, obedecendo integral e rigorosamente as descrições, plantas, projetos e específicações fornecidos pela Secretaria de Obras Públicas, passando tais documentos a integrar este instrumento, inclusive os que se referem a alterações admitidas ou introduzidas pelo GTF-AP, com o acordo da Empreiteira.

3. Mão-de-Obra:- A Empreiteira deverá manter um engenheiro para representá-la em matéria de ordem técnica e suas relações com a fiscalização na Obra. Os mestres deverão ser pessoas de experiência e idoneidade técnica e pessoal comprovada, bem como habilitados para quaisquer esclarecimentos sobre os serviços.

- IV. Preço, Pagamento, Detação e Empenho
- Preço:- O GTF-AP pagará à Empreiteira pela execução des serviços objeto deste contrato a importância de Cr\$ 133.677,44 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos).
- 2. Forma de Pagamento: O pagamento dos servicos será feito pela Tesouraria do GTF-AP, logo após rigorosa fiscalização e aceitação pela Secretaria de Obras Públicas dos serviços realizados pela Empreiteira, em parcelas iguais ou superiores à 20% do valor contratual.
- Dotação: As despesas decorrentes com a execução do presente contrato, ocorrerão à conta das dotações do Fundo de Participação de Estados, Territórios e Municípios — 4.1.1.0., AP.0901.106, do corrente exercício.
- Empenho: As despesas de que trata o item anterior foram empenhadas através a Nota de Empenho nº 448 (FPETM)-72.

#### V. Andamento

- 1. Cronograma:- Os serviços terão andamento previsto no cronograma aprovado pela Secretaria de Obras Públicas, admitida a tolerância máxima de  $10^0/_0$ .
- Prazo:- O prazo para conclusão total dos trabalhos objeto do presente contrato é de duzentos e quarenta (240) dias corridos, contados a partir da expedição da primeira ordem para o início dos mesmos.
- 3. Multa: A Empreiteira ficará sujeita a multa moratória de Cr\$ 133,67 (Cento e trinta e três cruzeiros e sessenta e sete centavos), por dia que exceda ao prazo contratual.

#### VI. Fiscalização e Aceitação dos Serviços

- Fiscalização:- O GTF-AP fiscalizará a Empreiteira através da Secretaria de Obras Públicas que manterá ação fiscalizadora de modo sistemática e permanente de modo a fazer cumprir o contrato e seus anexos.
- 2. Aceitação dos Serviços:- A Secretaria de Obras Públicas aceitará os serviços que estiverem de acordo comas específicações. Os serviços ou operários que não correspondam as necessidades da obra e as condições pactuadas caberá a Empreiteira refazê-los ou substituí-los dentro do prazo de 48 horas. A aceitação final dos serviços não acarretará de modo algum a exoneração da Empreiteira e seus técnicos da responsabilidade civil e técnica por eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos serviços convencionados e dados como aceitos.

#### VII. Rescisão do contrato

 Rescisão: — O contrate poderá ser rescindido unilateralmente pelo GTF-AP ou bilateralmente atendida sempre a conveniência administrativa a critério do GTF-AP, caberá a rescisão do contrato independente de interpelação judicial ou extra-judicial, quando a Empreiteira:

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinade à publisação neste DIÁRIO CIAL diàriamente, até às 13:30 horas, exceto aos sába-des quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou emissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no má-ximo até 72 h o r a s após a saída des érgãos oficiais. Os originais deverão ser

datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de di--aito -asuras e emendas.

excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ - T. F. AMAPÁ ASSINATURAS

Anual.						Cr\$	25,00
Semestral						<<	12,50
Trimestra	1					**	6,25
Número a	vı	ils	0.			€¢.	0,30

«BRASÍLIA - Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasilia Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de de continuidade no recebi-validade de suas assinaturas, mento dos jorgais, de v e m na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às sas acturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época

pelos órgãos competentes.

A fin de possidentes a remessa de valores acompanhados de escisree ac citamos usem es interessados preferencialmente cheque ou

vale postal.
Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assimantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um descento de 10%. Para fazer jus a éste descente, deverá pro ar esta condição no ato da assinatura

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos efi-ciais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 6,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

- a) não cumprir quaisquer das suas obrigações contratuais:
- b) transferir, no todo ou em parte os serviços sem prévia autorização do GTF-AP.
- Indenização: Na hipótese de item 1 desta cláusula, a Empreiteira caberá receber unicamente os valores dos serviços executados até a data da rescisão.

Para as questões de correntes deste termo de contrato, elege-se o foro de Macapa, capital do Território Federal do Amapá.

Eu, Délcio Ramos Duarte, Chefe da Seção de Expedientes da Secretaria de Obras Públicas, lavrei o presente termo de contrato em quatro (4) vias, que vai assinado pelas partes convencionadas, pelas testemunhas e por mim.

Macapá, 28 de julho de 1972.

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto Secretário de Obras Públicas Henrique Duarte da Costa Empreiteira

Délcio Ramos Duarte Chefe da Seção de Exp. da Sec. de Obras Públicas Alfrio Marques de Souza Rodrigues Testemunha João Victor Moura de Arruda Testemunha

#### Livisão de Obras

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

(Maternidade e Necrotério do H.G.M)

Aos onze días do mês de julho de hum mil no-vecentos e setenta e dois (11.07.1972), nesta cidade, a Comis-são composta pelos membros: engº Joaquim de Vi hena Netto, diretor da Divisão de Obras; engº José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; Senhor Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção de Material e, Senhor João Cândido Soares Filho, Chefe da Seção do Patrimônio, constituída conforme Portaria Governamental nº 221/GAB, de 19.07.1971, foi procedido o recebimento dos seguintes: Pequenos serviços executados pela firma Construtora Brasileira Engenharia e Comércio, na Maternidade e Necrotério do H.G.M., conforme empenhos de nºs. 396 e 395 emitidos em 16.06.1972.

Referidos serviços no valor de Cr\$ 7.145.91, foram executados sob regime de empreitada global e supervisionada pela Fiscalização, que aprovou os mesmos.

E, como não houvesse quaisquer contestações sobre os serviços acima, lavrou-se o presente Termo de Recebi-mento em quatro (4) vias de igual teor e forma e, que vai. por esta Comissão assigada.

Macapá, 11 de julho de 1972.

Engo Joaquim de Vilhena Netto Diretor da D. O. Engº José Ateixo da Silva Lima Chefe da Seção de E. Rodagem Sr. Francisco Medeiros de Araújo

Chefe da Seção de Material Sr. João Cândido Soares Filho Chefe da Seção de Patrimônio

LAUDO DESCRITIVO (Maternidade e Necrotério do H.G.M.)

Localização: - Os imóveis encontram-se na área do H.G.M. que fica localizado à Praça Dr. Osvaldo Cruz nesta cidade.

Características: — Foram executados pequenos viços que constaram de uma parede em compensado, re-telhamento, colocação de fechaduras e assentamento de batedores.

Preco: - Cr\$ 7.145,91

Macapá, 11 de julho de 1972. Engo. José Airton de Almeida Chefe do S. de Fiscalização Gratuliano de Moraes Pinto Chefe da Seção de Obras Murilo de Almeida Moreira Desenhista, Niv. 12-A

Maternidade e Necrotério do H.G.M.

#### ATESTADO

Aos onze dias do mês de julho de hum mil novecentos e setenta e dois (11.07.1972), nesta cidade, a Comissão infra-assinade, composta dos Senhores: engº José Airton de Almeida, chefe do Setor de Fiscalização; Gratuliano de Moraes Finto, Chefe da Seção de Obras, e Murilo de Almeida Moreira, Desenhista, nível 12-A designades para procederem a fiscalização das obras sob regime de empresidade desendada des preitada global, ATESTA a conclusão dos pequenos serviços executados pela firma Construtora Brasileira Engenharia e Comércio na Maternidade e Necrotério do H.G.M., nesta cidade, cujos empenhes de nºs. 396 e 395, emitidos em 16.06.72, foram flelmente obedecidos e de acordo com as especificações técnicas.

Macapá, 11 de julho de 1972.

Eng<sup>e</sup> José Airton de Almeida Chefe do S. de Fiscalização Gratuliano de Moraes Pinto Chefe da Seção de Obras Murilo de Almeida Moreira Desenhista, Nivel 12-A

# Estatuto do Conselho do Projeto de Desenvolvimento da Produção Animal do Território Federal do Amapá

Aprovo: Ivanhoè Gonçalves Martins Governador

#### Capítulo I

Da denominação, data da fundação, sede, área do ação o duração.

Art. 1º O Conselho do Projeto de Desenvolvimento da Produção Animal do Território Federal do Amapá, instalado na cidade de Macapá, capital do Território, aos dias do mês de julho de 1967, conforme a ata de fundação da mesma data, passa a reger-se sob a denominação, acima, e terá a sua sede e foro jurídico nesta cidade de Macapá.

Art. 2º O Conselho do Projeto de Desenvolvimento da Produção Animal do Território Federal do Amapá, exercerá suas atividades por prazo indeterminado a sua área de ação será a mesma abrangida pelas cooperativas que o integram através da Cooperativa dos Avicultores do Território Federal do Amapá — COAVIAP.

#### Capítulo II

Da constituição, funcionamento e representação.

Art. 3º O Conselho do Projeto de Desenvolvimento da Produção Animal do Território Federal do Amapá, será constituido de quatro membros. O seu Presidente, a quem caberá a representação em todos es atos, será o Diretor da Divisão de Produção do Território Federal do Amapá. Um membro será o representante do Instituto Regional de Desenvolvimento do Amapá — IRDA, outro da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Amapá), outro será o representante da Gooperativa dos Avicultores do Território Federal do Amapá — COAVIAP, e o outro será o representante da Associação de Crédito e Assistência Rural — ACAR (Amapá).

Art. 4º O Conselho deverá reunir-se obrigatoriamente, uma vez cada dois meses, podendo fazer tantas reuniões quantas forem necessárias.

Art. 5º O Conselho assume ampla responsabilidade, em conjunto com as instituições participantes, pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas e determinadas nestes Estatutos.

#### Capitule III

Dos Objetivos.

Art. 6º Gomo já expressa a sua denominação, o Conselho tem por objetivo o desenvolvimento da Produção Animal através da aplicação dos recursos resultantes da execução do convênio firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Agencia Internacional de Desenvolvimento dos Estados Unidos da América do Norte.

#### Capitulo IV

Do Patrimônio.

Art. 7º O patrimônio será formado do fundo liquido, resultante, da execução do Projeto, e a este pertencerá durante o tempo de duração. Ao final do prazo de duração, o patrimônio liquido continuará sob a Administração do Conselho do Projeto, que será estruturado como órgão de produção agropecuária do Território do Amapá.

#### Capitulo V

Dos recursos

Art. 8º Os recursos financeiros, resultantes do andamento do Projato e sua movimentação, será feita mediante as assinaturas do Senhor Presidente, que poderá delegar tal atividade, conjuntamente com o Administrador do Projeto.

#### Capítulo VI

Da reforma estatutária.

Art. 9.º No decorrer do prazo de duração do Conselho do Projeto havendo necessidade de reforma estatutária, esta deverá ser aprovada pelo Governador do Território Federal do Amapá.

#### Capitulo VII

Da Extinção.

Art. 10°. A extinção do Conselho será determinado,

pelo final da execução do Projeto, salvo a transformação prevista no Art. 7, ou então, a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) Pela suspensão da doação do povo norte-americano;
- b) Por determinação das autoridades governamentais brasileiras;
  - e) Por decisão unânime dos membros do Conselho.

Macapá, 1º de junho de 1972.

Abemor Coutinho

Diretor da Divisão de Produção e Presidente do C.P.D.P.A.

Speridião Faissol

Representante do I.R.D.A. Membro

Ituassú Borges de Oliveira Delegado da S.U.N.A.B. - AP Membro

Manoel Alipio Marinho dos Santos Representante da C.O.A.V.I.A.P. Membro

# Divisão de Terras e Colonização

Seção de Terras

#### EDITAL

De ordem do senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Raimundo Pontes Tavares, brasileiro, casado, criador, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § único do Artigo 203, do Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. Licença de Ocupação de uma área de terras, situada nos Campos Gerais da margem direita do Rio Matapi, Município de Macapá, abrangendo uma área de 600 hectares ressalvados os terrenos de Marinha porventura existente, distando da linha divisória do Território Nacional mais de 160 quilômetros que o requerente pretende para dar prosseguimento aos trabalhos da Indústria Agro-Pecuário. De acordo com a Vistoria procedida pela DTC, a área tem as seguintes indicações e limites: — Faz frente para os Campos Gerais da margem direita do Rio Matapi; limitando-se pelo lado direito com terras devolutas; pelo lado esquerdo com terras ocupadas por Rufino S. Santos e pelos fundos com terras devolutas medindo pouco mais ou menos 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado pelo prazo de trinta (30) dias à porta do edificio desta Repartição.

Macapá, 21 de julho de 1972.

Leandro Marcelino Bezerra — Chefe da Seção de Terras —

## Estatutos da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Filadélfia — Río Pacuí.

(Continuação do número anterior)

#### CAPÎTULO IV Assembléia Geral

Art. 7º — A Assembléia Geral, é o órgão soberano

da Igreja.

Art. 8º — A Assembléia de Deus, é constituída de membros em comunhão.

Art. 99 — A Assembléia Geral será:

- a) Ordinária
- b) Extraordinária.

Art. 10 — A Assembléia Geral Ordinária (Doutrinária e Disciplinas), reunir-se-á todas às segundas-feiras de cada semana, para:

- a) Doutrinar a Igreja;
- b) Reabilitação de membros sob disciplinas;
- c) Disciplina de Membros faltosos à Ordem religiosa.
- d) Apresentação de membros, vindos de outras Igreias da mesma fé;
  - e) Ordem Administrativa.

Art. 11 — A Assembléia Geral Ordinária Administrativa, reunir-se-á, no primeiro mês de cada ano para:

 a) Discursão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal, sobre a prestação de contas da Tesouraria;

(Continua no próximo número)

#### Território Federal do Amapá

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DECRETO Nº 9

Aprova e Plano de Aplicação do Fundo de Participação dos Municipios.

O Prefeito Municipal de Oiapeque no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º — Ficam aprovados os Planos de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios para o Exercício Financeiro de 1972 e 1973, elaborados por esta Comuna, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 69.775 de 13 de dezembre

Art. 2º — Este Deceto entrará em vigor na de sua publicação, revegadas as disposições em contrário. Oiapoque, 20 de junho de 1972

(a) Francisco Guilherme Pimenta Prefeito Municipal Evilásio Pedro de Lima Ferreira Tesoureiro Municipal

Exercício de 1972	ANEX				ipação dos	
QUADRO	DEMONSTRATIVO DAS APLI	CAÇÕES	EM DESPI	ESAS COF	RRENTES	
FUNÇÕES	PROGRAMA	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.2.3.0	SOMA
RECURSOS NATURAIS	particular in the state of Manager Company for the seconds, \$1,500,000 and the state of the stat					
AGROPEŒUÁRIOS	Esmanta à Agricultura					F00.00
	Femento à Agricultura Assistência, Manutenção e Distribui-		500,00			500,00
	ção de Energia Elétrica	2.460,00	2.000,00	3.500,00	480,00	8,440,00
TAÇÃO, TRANSPOR- E E COMUNICAÇÃO		2.460,00	2.500,00	3.500,00	480,00	8.940,00
	Manutenção e Funcionamento de veí-					0.5
	culos e oficinas Manutenção e Funcionamento do Sis-		2.500,00	4.000,00		6.500,00
	tema de Comunicações		1.000,00	1.000,00		2.000,00
DUCAÇÃO nsino Primário	Funcionamento e Materiais para as		3.500,00	5.000,00		8,500,00
L. I	Unidades Escolares		1.500,00	3.000,00		4.500,00
	Conservação des Prédios Escelares		1.500,00	500,00		2.000,00
iversos	Alimentação Escolar		1.000,00	500,00		2.000,00
AÚDE	×		4.000,00	4.000,00		8.000.00
ssistência Medica mbulatório Domiciliar	Manutenção das Unidades Sanitária	2.340,00	3.000,00	1.000,00	720,00	7.060,00
ligiene	Campanha Profilatica	1007600000X	580,00	1.000,00		1.580,00
ERVIÇOS URBANOS erviços de Água e Es-		2.340,00	3.580,00	2.000,00	720,00	8.640,0
oto	Funcionamento e Manutenção dos				***************************************	-
lergedo Foires o Mo	Serviços de Abastecimento de Água	2.460,00	1.000,00	3.000,00	960,00	7.420,0
	Manuteação e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros Mu-					
	nicipais		500,00	3.000,00		3.500,0
	TOTAL GER'AL	7.260,00	1,500,00	20.500,00	96 <b>0</b> ,00	
Exercício de 1972	TOTAL GER*AL ANEX	7.260,00	15.080,00	20.500,00	The second second	45.090,00
	THE RESIDENCE OF THE PROPERTY	7.260,0 <b>0</b> O I	15.080,00 Fundo	de Partici	2.160,00 pação dos	45.090,00
	ANEX	7.260,0 <b>0</b> O I	15.080,00 Fundo	de Partici	2.160,00 pação dos	10.920,00 45.090,00 Municípi SOMA
QUADRO FUNÇÕES ECURSOS NATURAIS	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA	7.260,0 <b>0</b> O I	15.080,00 Fundo EM DESPE	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 pação dos CAPITAL	45.090,00 Municípi
QUADRO FUNÇÕES ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA E	7.260,0 <b>0</b> O I	15.080,00 Fundo EM DESPE	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0	45.990,00 Municíp SOMA
QUADRO FUNÇÕES ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E Ferramentas agrícolas	7.260,00 O I CACÕES E	Fundo Fundo EM DESPE 4.1.1.0	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 pação dos CAPITAL	45.990,00 Municíp SOMA 2.500,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE	ANEX  DEMONSTRATIVO DAS APLIO  PROGRAMA  E  Ferramentas agrícolas  Ampliação e melhoria do sistema o	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00 Fundo EM DESPE	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0	45.990,00 Municíp SOMA 2.500,00 2.500,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sistema e	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00 Fundo EM DESPE 4,1.1.0	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0	45.990,00 Municípi SOMA 2.500,00 2.500,00 5.000,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sistema e Trapiche Municipal	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00  10.000,00	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0	45.000,00  Municíp  SOMA  2.500,00  2.500,00  10.000,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias erovias	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sistema e	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00 Fundo EM DESPE 4,1.1.0	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0	45.000,0 Municíp SOMA 2.500,0 2.500,0 10.000,0 1.500,0
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias erovias omunicações	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sistema e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00  10.000,00 1.500,00	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0	45.000,0 Municíp SOMA 2.500,0 2.500,0 5.000,0 1.500,0 6.500,0
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias erovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sistema e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00 2.500,00 10.000,00 1.500,00 6.500,00 18.000,00	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0	45.000,00  Municíp  SOMA  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.200,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias erovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA nsião Primário	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sistema e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00 2.500,00 10.000,00 1.500,00 6.500,00 2.000,00	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00	45.000,0 Municíp SOMA 2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 2.200,00 2.200,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA nsino Primário ducação Física e Desporto esquisas, Orientação e Di	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sistema e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares S Campo de Esportes	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00 2.500,00 10.000,00 1.500,00 6.500,00 18.000,00	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00	45.000,00 Municíp SOMA 2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.200,00 2.200,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias erovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA nsino Primário ducação Física e Desporto esquisas, Orientação e Di algação Cultural	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIO PROGRAMA  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sisteme e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares Campo de Esportes  Biblioteca Municipal	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00 2.500,00 10.000,00 1.500,00 6.500,00 2.000,00	20.500,00 de Partici SAS DE ( 4.1.3.0	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.500,00	45.000,00 Municip  SOMA  2.500,00 2.500,00 5.000,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias erovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA nsino Primário ducação Física e Desporto esquisas, Orientação e Di algação Cultural iversos	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sistema e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prêdios escolares S Campo de Esportes	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00  10.000,00 1.500,00 18.000,00 2.000,00 10.000,00	20.500,00 de Partici SAS DE (	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.200,00	45.000,00 Municíp SOMA 2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias errovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA nsino Primário ducação Física e Desporto esquisas, Orientação e Di algação Cultural iversos AÚDE	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIO PROGRAMA  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sisteme e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares Campo de Esportes  Biblioteca Municipal	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00  1.500,00 1.500,00 18.000,00 2.000,00 4.500,00	20.500,00 de Partici SAS DE ( 4.1.3.0	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.500,00	45.000,00 Municípi SOMA  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 2.200,00 2.200,00 2.300,00 10.000,00 300,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias errovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA nsino Primário ducação Fisica e Desporto esquisas, Orientação e Di algação Cultural iversos AÚDE ssistência médica	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIO PROGRAMA  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sisteme e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares Campo de Esportes  Biblioteca Municipal Alimentação Escolar	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00  10.000,00 1.500,00 18.000,00 2.000,00 10.000,00	20.500,00 de Partici SAS DE ( 4.1.3.0	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.500,00	45.000,00  Municípi  SOMA  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 2.200,00 2.200,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias erovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA nsino Primário ducação Física e Desporto esquisas, Orientação e Di algação Cultural iversos AÚDE ssistência médica mbulatório e domiciliar	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIO PROGRAMA  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sisteme e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares Campo de Esportes  Biblioteca Municipal Alimentação Escolar  Material para as Unidades Sanitária Obras de Drenagem e Aterro	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 1.500,00 10.000,00 10.000,00 16.500,00	20.500,00 de Partici SAS DE ( 4.1.3.0	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.200,00	45.000,00  Municipi  SOMA  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias erovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA nsino Primário ducação Física e Desporto esquisas, Orientação e Di ligação Cultural iversos AÚDE ssistência médica mbulatório e domiciliar ineamento	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIO PROGRAMA  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sisteme e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares Campo de Esportes  Biblioteca Municipal Alimentação Escolar  Material para as Unidades Sanitária	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4,1.1.0  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 1.500,00 10.000,00 10.000,00 16.500,00	20.500,00 de Partici SAS DE ( 4.1.3.0	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.500,00 300,00 1.500,00	45.000,00  Municipi  SOMA  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias erovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA nsiao Primário ducação Fisica e Desporto esquisas, Orientação e Di algação Cultural iversos AÚDE ssistência médica mbulatório e domiciliar aneamente ERVIÇOS URBANOS	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIO PROGRAMA  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sisteme e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares Campo de Esportes  Biblioteca Municipal Alimentação Escolar  Material para as Unidades Sanitária Obras de Drenagem e Aterro Combate à erosão	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4,1.1.0  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00	20.500,00 de Partici SAS DE ( 4.1.3.0	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.500,00	45.000,00  Municíp  SOMA  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 10.000
QUADRO FUNÇÕES  ECURSOS NATURAIS I GROPECUÁRIOS rodução Vegetal nergia IAÇÃO, TRANSPORTE COMUNICAÇÕES idrovias erovias omunicações DUCAÇÃO E CULTURA nsiao Primário ducação Fisica e Desporto esquisas, Orientação e Di algação Cultural iversos AÚDE ssistência médica mbulatório e domiciliar aneamento  ERVIÇOS URBANOS erviços de Água e Esgoto	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIO PROGRAMA  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sisteme e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares Campo de Esportes  Biblioteca Municipal Alimentação Escolar  Material para as Unidades Sanitária Obras de Drenagem e Aterro Combate à erosão  Melhoria do sistema de abasteciment	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4,1.1.0  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 1.500,00 10.000,00 10.000,00 16.500,00	20.500,00 de Partici SAS DE ( 4.1.3.0	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.500,00 2.500,00 1.500,00	45.000,00  Municipi  SOMA  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 300,00 15.000,00 2.600,00 2.311,50 6.411,50 2.000,00
QUADRO FUNÇÕES ECURSOS NATURAIS IL GROPECUÁRIOS PRODUÇÃO VEGETAL PRODUÇÃO VEGETAL PROPUEDO PR	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sistema e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares Campo de Esportes  Biblioteca Municipal Alimentação Escolar  Material para as Unidades Sanitaria Obras de Drenagem e Aterro Combate à erosão  Melhoria do sistema de abasteciment Material para Limpeza Pública Melhoria das Vias Urbanas	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo  EM DESPE 4,1.1.0  2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00	20.500,00 de Partici SAS DE ( 4.1.3.0	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.500,00 300,00 1.500,00	45.000,000 Município SOMA  2.500,000 2.500,000 1.500,000 1.500,000 2.000,000 2.000,000 1.500,000 1.500,000 2.000,000 1.500,000 2.000,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000
QUADRO FUNÇÕES ECURSOS NATURAIS IL GROPECUÁRIOS PRODUÇÃO VEGETAL PRODUÇÃO VEGETAL PROPUEDO PR	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIO PROGRAMA  E  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sisteme e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares Campo de Esportes  Biblioteca Municipal Alimentação Escolar  Material para as Unidades Sanitária Obras de Drenagem e Aterro Combate à erosão  Melhoria do sistema de abasteciment Material para Limpeza Pública	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00 2.500,00 10.000,00 1.500,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 16.500,00 2.600,00 2.600,00 2.600,00 2.600,00 2.600,00 2.600,00 2.000,00	20.500,00 de Partici SAS DE ( 4.1.3.0	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.500,00 2.500,00 1.500,00	45.090,00 Municípi
QUADRO FUNÇÕES ECURSOS NATURAIS IL GROPECUÁRIOS PRODUÇÃO VEGETAL PRODUÇÃO VEGETAL PROPUEDO PR	ANEX DEMONSTRATIVO DAS APLIC PROGRAMA  E  Ferramentas agrícolas Ampliação e melhoria do sistema e  Trapiche Municipal Melhoria dos campos de aviação Ampliação de rêde telefônica  Materiais para as Unidades Escolar Melhoria dos Prédios escolares Campo de Esportes  Biblioteca Municipal Alimentação Escolar  Material para as Unidades Sanitaria Obras de Drenagem e Aterro Combate à erosão  Melhoria do sistema de abasteciment Material para Limpeza Pública Melhoria das Vias Urbanas	7.260,00 O I CACÕES E	15.080,00  Fundo EM DESPE 4.1.1.0  2.500,00 2.500,00 10.000,00 1.500,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 16.500,00 2.600,00 2.600,00 2.600,00 2.600,00 2.600,00 2.600,00 2.000,00	de Partici SAS DE ( 4.1.3.0	2.160,00 ipação dos CAPITAL 4.1.4.0 2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 1.600,00	45.000,000 Município SOMA  2.500,000 2.500,000 1.500,000 1.500,000 2.000,000 2.000,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 2.000,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000 1.500,000